



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, estudo de viabilidade quanto a reabertura da E.E.B. Prof. Laureano Pacheco, localizada no Bairro Pioneiros, ou da cessão de uso do prédio ao Município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a reivindicação do Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania (CONSEG BC - Barra Norte), representando os municípios dos Bairros Praia dos Amores, Pioneiros e Ariribá, do Município de Balneário Camboriú acerca da reabertura da E.E.B Professor Laureano Pacheco ou da cessão de uso do prédio, ao município, de forma a atender a comunidade escolar, especialmente, do Ensino Médio;

- que há um déficit de vagas escolares e o prédio onde funcionava a Escola Estadual Laureano Pacheco, poderia desafogar a fila de espera da população por vaga em escola;

- que a Escola Estadual Laureano Pacheco foi a primeira escola do Município de Balneário Camboriú, portanto, faz parte da história da cidade;

- tal demanda se faz necessária, haja vista a distância destes bairros até e unidade escolar mais próxima, bem como, também devido a dificuldade do transporte coletivo, e

- o atendimento a este pleito reveste-se da maior relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência estudo de viabilidade quanto a reabertura da E.E.B. Prof. Laureano Pacheco, localizada no Bairro Pioneiros, ou da cessão de uso do prédio ao Município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 05/04/2023, às 15:49.
